

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XV
Despojamento e Restaurações**

Quanto aos documentos 007, 010, 022,
030, 048, 063, 070, 077, 144, 171 e 197.

Oriundos do(a):

Sínodo Mato Grosso do Sul, Presbitério Oeste Rio de Janeiro, Presbitério Presidente Prudente, Presbitério Cornélio Procopio, Sínodo Brasília, Sínodo Triângulo Mineiro, Presbitério Sudoeste Belo Horizonte, Sínodo Central Espírito-Santense, Sínodo Ceará, Sínodo Noroeste da Bahia e Presbitério Sorocaba.

Ementas:

- . Comunicação de Despojamento do Sr. Arthur de Oliveira Pedreira (a pedido Art. 48, letra b da CI/IPB);
- . Comunicação de Exoneração do Sr. Reinaldo Silva dos Santos (Cap. IV, seção 2º, Art. 48, alínea b da CI/IPB);
- . Comunicação de Exoneração do Sr. Aloísio Antonio Lopes.;
- . Comunicação de Exclusão do Sr. Paulo Rogério Rufato;
- . Comunicação de Exoneração do Sr. Luciano Carneiro Ximenes.;
- . Comunicação de Exoneração do Sr. José Antonio de Moura Filgueira.;
- . Comunicação de Exoneração do Sr. Samuel Ferreira.;
- . Comunicação de Exoneração do Sr. Enok Ferreira de Souza.;
- . Comunicação de Exoneração a pedido do Sr. Wilson Tadeu de Barros.;
- . Comunicação de Despojamento a pedido do Sr. Antonio Marcus dos Santos Barbosa.;
- . Comunicação de Exoneração do Sr. José Robson da Silva;

Considerando o que preceitua o Art. 48, alínea "b" e seus parágrafos.

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XC

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2013

1. Tomar conhecimento;
2. Lamentar o número elevado de exonerações.
3. Solicitar ao Secretário de Apoio Pastoral dos Presbitérios que entre em contato com os referidos irmãos e famílias, a fim de lhes oferecer a destra de fraternidade;
4. Rogar ao Senhor pela vida dos referidos irmãos e de suas famílias.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2013.

Relator: Rev. Eduardo Venâncio

Sub-relator: Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Júnior

Membros: Rev. Antônio Claudio Madeiro, Rev. Mario Cesar Leonardi.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Mato Grosso do Sul – Presbitério Pantanal

Comunicação de Despojamento do Sr. Arthur de Oliveira Pedreira (a pedido – Art. 48, letra “b” da CI/IPB)

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 007

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013

| | |
|--|---|
|  <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p> | <p>SÍNODO MATO GROSSO DO SUL- SMS PRESBITÉRIO DO PANTANAL - PPAN</p> <p>Rua Amando de Oliveira, 319 79.005-370 Campo Grande-MS</p> |
|--|---|

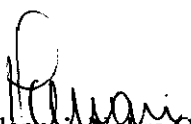
Campo Grande, 18 de setembro de 2012.

Senhor Secretário,

Com o presente, temos o pesar de informar que no dia 15 de setembro, durante a XI Reunião Extraordinária do Presbitério do Pantanal, aconteceu o despojamento do Rev. Arthur de Oliveira Pedreira, a pedido, conforme letra "b" do Art. 48 da CI/IPB,

O mesmo prestou bons serviços ao Presbitério do Pantanal e a IPB pelo período que foi pastor.

Fraternalmente em Cristo,


Presb. Alcenair Nobre Costa
Sec. Executivo do PPAN

Ao
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
MD. Secretário Executivo da IPB
Rua Ceará, 1431 Salas 1105/1106 –
Funcionários – Cep: 30150-311
Belo Horizonte/MG -

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Oeste do Rio de Janeiro

Comunicação de Exoneração do Sr. Reinaldo Silva dos Santos (Cap. IV, seção 2º, Art. 48, alínea "b" da CI/IPB)

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 010

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

SÍNODO GERAL - SGP

PRESBITÉRIO OESTE DO RIO DE JANEIRO - PORJ

Sede: Estr. Água Branca, nº 1530 – Realengo – RJ
Rio de Janeiro / RJ – TEL/Fax: 3331-3272 / 2402-5876

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2012.

I.P. ÁGUA BRANCA
R. Araquém, 25, Bangu -
RJ – CEP: 21860-005
Tel: 3463-7717
Fundação: 20/04/1980

I.P. ANCHIETA I
Est. Engenho Novo, 323 -
Anchieta - RJ
CEP: 2160-240
Tel : 3339-2174 / 3019-4813
E-mail:
primeira@veloxmail.com.br
www.primeiraipa.com.br
Fundação: 08/02/1936

I.P. ANCHIETA II
Rua Itatiba, 256
Anchieta - RJ
CEP: 21645-320
Tel: 3019-5159
E-mail:
segundaipaanchieta@yahoo.com.br
Fundação: 18/03/1984

I.P. REALENGO
Est. Água Branca, 1530
Realengo - RJ
CEP: 21730-000
Tel:33331-3272 / 2402-5876
E-mail:
iprealengo@ig.com.br
Fundação: 09/08/1931

I.P. ITAPECERICA
Rua Itapecerica, 596,
Realengo - RJ
CEP: 21730-190
Tel: 3291-3018
E-mail:
ipbitapecerica@ig.com.br
Fundação: 29/12/2005

I. P. J. COLORADO
Rua Araquém, Lt 06 Qd
18 Jardim Bangu - RJ
CEP: 21860-000
Tel 3337-3337
E-mail:
ipjardimcolorado@yahoo.com.br
Fundação: 18/10/2004

1ª I.P. PAVUNA
Rua Maria Helena, 148
Pavuna - RJ
CEP: 21.520-270
E-mail:
primeiraippavuna@hotmail.com
Fundação: 31/10/2009

“Mas aquele que está sendo instruído na palavra faça participante de todas as coisas boas aquele que o instrui” Gl. 6.6

Ao Secretário Executivo do SC/IPB

Ref.: CT/PORJ - 013/2012

Assunto: Envio de documento

Anexo: 1. Carta pedido exoneração Rev. Reinaldo Silva dos Santos; 2. Ata nº 66 – PORJ (folhas 148 e 149).

Solicito a exclusão do rol de pastores da IPB, do Ministro Reinaldo Silva dos Santos de acordo com capítulo IV, seção 2ª, Artigo 48, alínea “b”, da CI/IPB.

Nada mais havendo para o momento, rogamos as bênçãos do Senhor sobre esta Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

REV. ROBERTO S. MELO
SEC. EXEC. - PORJ



Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012

De: Rev Reinaldo Silva dos Santos

Para: Presbitério Oeste do Rio de Janeiro


"Pelo que sinto prazer nas fraquezas, nas injúrias, nas necessidades, nas perseguições, nas angústias, por amor de Cristo. Porque, quando sou fraco, então é que sou forte." (2Coríntios 12:10)

Assunto: Carta de Exoneração

Ao egrégio Concílio, graça e paz!

Após muitas reflexões e considerando a decisão que tomei, por meio desta carta, peço aos senhores minha exoneração, com base no artigo 48, linha "b" da 2ª seção CI-IPB.

Sem mais para o momento, que Deus muito os abençoe.



"Ao único Deus, nosso salvador, mediante Jesus Cristo, Senhor da glória, majestade, império e subedoria, antes de todas as eras, e por todos os séculos. Amém! (Judas 25)





Ata 66

ATA DE Nº 66 – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRESBITÉRIO OESTE DO RIO DE JANEIRO. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze¹, às dezenove horas e trinta minutos², reúne-se o Presbitério Oeste do Rio de Janeiro – PORJ, nas dependências da Igreja Presbiteriana em Jardim Colorado³, situada à Rua Araquém, Lote 6, Quadra 618, Bangu - Rio de Janeiro - RJ⁴, sob a Presidência⁵: Rev. Carlos Anteborg de Oliveira – 1ª IP Anchieta. À reunião estão presentes⁶, os **Membros da Comissão Executiva**⁷: Vice-Presidente: Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira – IP Jardim Colorado, Secretário Executivo: Rev. Roberto dos Santos Melo – IP Água Branca, 2º Secretário: Rev. Marcos Aurélio Anechinne Marçal – 1ª IP Anchieta, Tesoureiro: Rev. Daniel Gredilha Blay - 1ª IP Pavuna. Além destes estão presentes os **Presbíteros Representantes do PORJ**⁸: Pb Marcos Flores Barreto – IP Realengo; Pb Alessandro Mendonça de Souza – IP Itapecerica; Pb Emérito José Pereira do Nascimento – 1ª IP Pavuna; Pb Sérgio de Santa Maria – IP Água Branca; Pb Paulo Fernandes Cavalcante - 2ª IP Anchieta. Pb Laércio Carlos de Oliveira – IP Jardim Colorado. **Ausência de Representante**⁹: 1º Secretário – Pb. Emérito Deraldo Barbosa de Souza - 1º IP Anchieta. Havendo quorum dá-se início ao **Exercício Devocional**¹⁰ na direção do Rev. Carlos Castorino, incia-se com uma oração feita Pb Gerson Flores. Depois e leitura Bíblica responsiva no Livro dos Salmos 99 dirigida pelo Pb Marcos Flores. Entoa-se um cântico do Hinário Novo Cântico de número 28 “Coroação”. Logo após é feito um período de oração silenciosa, que é interrompido com uma oração de gratidão feita pelo Rev Daniel Gredilha. Em seguida, é feita uma leitura no livro de Romanos 4,1-5. Encerra-se o exercício devocinal com oração feita pelo Pb Paulo Fernando. Logo a seguir, é lida a **Pauta**¹¹ 1) Pedido da 2ª IP Anchieta de encaminhamento de documento ao Sínodo; 2) Situação do Pastor em Licença: Rev. Reinaldo Silva dos Santos 3) Caminhada Presbiteriana do dia 12 de Agosto de 2012. 4) Relatório de Tesouraria. **Resoluções**¹²: 1) Encaminhar o documento ao Sínodo Carioca na forma de recurso administrativo com base no capítulo V, seção 1ª, artigo 64 da CI/IPB. ¹³; 2) Recebe-se a carta pedido de exoneração e transcreve-se em seus termos, “Assunto: Carta de Exoneração. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012. De Rev Reinaldo Silva dos Santos, para: Presbitério Oeste do Rio de Janeiro. “Pelo que sinto prazer nas fraquezas, nas injúrias, nas necessidades, nas perseguições, nas angústias, por amor de Cristo. Porque, quando sou fraco, então é que sou forte.” I Coríntios 12,10. Ao Egrégio Concílio, Graça e paz! Após, muitas reflexões e considerando a decisão que tomei, por meio desta carta, peço aos senhores minha exoneração, com base no artigo 48, alínea “b”, da 2ª seção CI/IPB. Sem mais no momento, que Deus muito os abençoe. Ao único Deus, nosso salvador, mediante Jesus Cristo, Senhor da glória, majestade, império e sabedoria, antes de todas as eras, e por todos os séculos. Amém! (Judas 25)”. Resolve-

¹ Data da Reunião: 18 de maio 2012

² Início da Reunião – 19:30 h

³ Local da Reunião: IP Jardim Colorado

⁴ Cabeçalho

⁵ Presidência – Rev. Carlos Anteborg

⁶ Quórum

⁷ Mesa Executiva

⁸ Presbíteros Representantes do PORJ

⁹ Ausência de Representante

¹⁰ Exercício Devocional – Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira

¹¹ Leitura da Pauta

¹² Resoluções

¹³ Encaminhamento de documento ao Sínodo Carioca



Ata 66

se aceitar por unanimidade o pedido de exoneração e encaminhar o ministro para a IP Jardim Colorado, com base no capítulo IV, seção 2ª, artigo 48, § primeiro da CI/IPB¹⁴; 3) Toma-se conhecimento e arquiva-se; 4) Registra-se o recebimento de relatório da tesouraria dos meses janeiro, fevereiro, março e abril. Toma-se conhecimento e arquiva-se.¹⁵ É lida e aprovada a Ata 64¹⁶. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos¹⁷, com oração feita pelo Pb Laércio e impetração da Bênção Apostólica, feita pelo Rev. Marcos Aurélio Annechine Marçal¹⁸. Eu, Rev. Marcos Aurélio Annechine Marçal, 2º Secretário, lavro dato e assino a presente Ata, que após lida e aprovada, passo ao Secretário Executivo do PORJ, para que o mesmo transcreva em seus termos para os livros de Atas, Rio de Janeiro, dezoito de Maio de dois mil e doze. R.E/PORJ. *Marcos Aurélio Annechine Marçal*



¹⁴ Pedido de Exoneração Rev. Reinaldo

¹⁵ Relatório de Tesouraria

¹⁶ Lida e Aprovada Ata anterior

¹⁷ Encerramento às 21:30 h

¹⁸ Oração Final e Bênção Apostólica – Rev. Marcos Aurélio Annechine Marçal

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Presidente Prudente

Comunicação de Exoneração do Sr. Aloísio Antonio Lopes.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 022

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013

Presidente Prudente, 17 de janeiro de 2.013



CE/IPB - 2013
Secretaria Executiva
Supremo Concílio - I.P.B.
A/C Rev. Ludgero Bonilha Morais – Secretário Executivo

Assunto: **EXONERAÇÃO**

O Presbitério de Presidente Prudente (PPRP), vem por meio deste encaminhar decisão do pedido de exoneração do Rev. Aloísio Antônio Lopes como segue aprovação no PPRP em sua 52ª Reunião Ordinária: **Recebe-se o doc. Nº 44 – Exoneração e pedido de perdão do Rev. Aloísio,** - Após lido em plenário o pedido de Exoneração e perdão do Rev. Aloísio Antonio Lopes, nos termos da CI/IPB art. 48 alínea b e parágrafo 2º, em votação pelo plenário na qual foi aceita a exoneração. O PPRP resolve: aprovar o pedido nos seus termos, e exonerar o referido irmão, comunicando ao SC/IPB para que de baixa do Rev. Aloísio do quadro de ministros da IPB. Sala das Sessões – 15-12-2012.

Toda Honra ao Senhor Jesus!


Rev. Luiz Carlos dos Santos
SE/ PPRP



SECRETARIA EXECUTIVA DO PRESBITÉRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luis, 534 - Centro
19.010.090 - Presidente Prudente - SP
(18) 3222-4618 / 8121-0373

E-mail: pprp.ipb@terra.com.br

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério de Cornélio Procópio

Comunicação de “Exclusão” do Rev. Paulo Rogério Rufato

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 030

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

PRESBITÉRIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. São Paulo, 546, Centro
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR.

Ofício 001/2012-SE/PRCP

Cornélio Procópio, 08 de Dezembro de 2012.

AO

Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

Rev. Ludgero Bonilha Morais

Estimado irmão em Cristo

Referente Exclusão de Ministro

O PRCP - Presbitério de Cornélio Procópio, em sua 2ª Reunião Ordinária, conforme registro na Ata de número 7 datada em 08 de dezembro de 2012, após ter examinado os documentos que foram enviados pela CE do PRCP, informando o pedido de exclusão do Rev. Paulo Rogério Rufato – Ministro este arrolado em nosso Presbitério, e que era Pastor em licença.

Esclarecemos que o motivo da exclusão do Rev. Paulo Rogério Rufato, é que o mesmo solicitou através de carta, invocando a CI IPB artigo 48 letra "b" a sua exclusão e informou que está desenvolvendo outro ministério, "Comunidade Amor e Vida" na Cidade de Bandeirante, Paraná.

Diante desse fato o PRCP resolveu: a) acatar o documento em seus termos. b) Comunicar ao Sínodo Norte do Paraná e ao Supremo Concílio da IPB, para que sejam tomadas as devidas providências para o caso.

Em Cristo o Senhor a Igreja,

Rev. Tércio de Sá Maynardes

Secretário Executivo do PRCP

E-mail: temay_59@hotmail.com

Fone: (043)-3267-1526 / 9156-5762



Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sinodo Brasília

Comunicação de Exoneração do Sr. Luciano Carneiro Ximenes.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 048

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
|  <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p> |  <p>SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS Secretaria Executiva – SE</p> | <p>Encaminhamento 2013</p> |
|--|--|---------------------------------------|

Sobradinho - DF, 12 de fevereiro de 2013

E. Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB
A/C.: Rev. Ludgero Bonilha Morais
 MD Secretário Executivo do SC-IPB

Prezado irmão,

O Sínodo de Brasília – SBS esteve reunido extraordinariamente no dia 02 de fevereiro de 2013, nas dependências da IP Planaltina-DF, e decidiu enviar o documento em anexo para a RO-CE-SC-IPB/2013.

Portanto, cumpre-me o dever encaminhar a esta reunião o documento assim ementado:

| | |
|----------------|---|
| De: | Presbitério de Brasília - PBSA |
| Ementa: | Comunicação de exoneração do Rev. Luciano Carneiro Ximenes |

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a RO-CE-SC-IPB/2013, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,


Rev. FÁBIO BEZERRA LIMA
 Secretário Executivo do Sínodo de Brasília - SBS

SBS

| | | |
|--|--|---|
|  <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p> |  <p>SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS Secretaria Executiva - SE</p> | <p>Reunião Extraordinária IP Planaltina-DF 02/02/2013</p> <p>2013</p> |
|--|--|---|

Planaltina-DF, 02 de fevereiro de 2013

Sínodo de Brasília - SBS

Cumpre-me o dever encaminhar a esta RE-SBS o documento assim ementado:

De: Secretaria Executiva do PBSA

Ementa:

Comunicação de exoneração de Ministro

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida do SBS, ora reunido em Planaltina-DF, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,




Rev. Fábio Bezerra Lima
Secretário Executivo do SBS

PROTOCOLO Nº 03

Destino:

RO - CE/SC - IPB 2013



Presidente SBS
02/02/2013

SBS

Presidente: Presb. Josimar Santos Rosa (☎. 9156-5281/✉. josimar.sinodo@terra.com.br)
Secretário Executivo: Rev. Fábio Bezerra Lima. Endereço: Quadra 06 Área Especial nº 02. CEP: 73.025.060 - Sobradinho - DF. ☎. 61. 3387.0908/ 8151.3864. ✉. fabioegislene@hotmail.com.
CNPJ SBS: 03.662.762/0001-41

São Sebastião, DF, 10 de junho de 2012

Doc. nº 08/07

1. Tomar conhecimento.
2. Registrar em seus termos.
3. Encaminhar à Presidência RE/SBS.

Ao Sínodo de Brasília - SBS

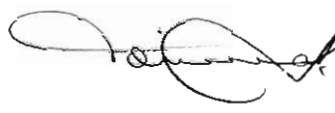

A/C – Secretário Executivo

Rev. Fabio Bezerra Lima

Ref.: Comunicação de exoneração de Ministro

Encaminhar SE/SC

Em - 05.06.12

O Presbitério de Brasília - PBSA, em sua 1ª Reunião Extraordinária, no dia 05 de junho de 2012, nas dependências da IP Nacional-DF, conforme documento 06 (em anexo), recebeu pedido de exoneração do ministro presbiteriano Rev. Luciano Carneiro Ximenes, **Após cuidadoso exame do documento e as seguintes considerações:** a) conforme Art. 48, parágrafo 2º da CI-IPB, com lamento, aprovar com 26 (vinte e seis) votos a favor pela aprovação da exoneração, e 1 (um) voto de abstenção. b) Registrar nos anais do PBSA os seguintes termos: "Considerando que o PBSA concedeu licença ao Revº. Luciano Ximenes em abril de 2011, determinando à época que o referido Ministro não se envolvesse no pastorado de igreja fora dos limites da IPB; considerando que é fato público e notório o envolvimento do referido ministro, desde a concessão de sua licença, com a Igreja Evangélica do Jardim Botânico; considerando que tal atitude configura-se como falta passível de disciplina; considerando que o processo eclesialístico, segundo juízo deste Concílio, não contribuirá para a paz da Igreja. **o PBSA resolve:** 1. Lamentar o descumprimento, pelo Rev. Luciano Carneiro Ximenes das determinações exaradas pelo PBSA em sua decisão da 2ª Reunião Extraordinária no dia 27 de junho de 2011; 2. Atender ao pedido de exoneração em seus termos; 3. Designar que o irmão Luciano Carneiro Ximenes seja arrolado como membro na Igreja Presbiteriana Sear; 4. Informar ao SC/IPB da exoneração do então Ministro Presbiteriano Luciano Carneiro Ximenes por meio do Sínodo de Brasília; 5. Solicitar a devolução da carteira de Ministro; e, 6. Informar ao exonerado a decisão do PBSA.

Atenciosamente, no Senhor, para servir



Rev. Heber Schaiblich

Secretário Executivo do PBSA

Secretário Executivo: Rev. Heber Schaiblich

Escritório: Av. São Sebastião, casa 211, Centro – São Sebastião, DF. CEP 71.690.000

Telefone 061 – 85906020 –

E-mail: secexecutiva.pbsa@ipb.org.br; e: pastorheber@msn.com

SECRETARIA EXECUTIVA

Brasília, 12 de maio de 2012.

Ao Colendo Concílio do PBSA

Encaminhamento


Exoneração do Rev. Luciano Carneiro Ximenes

| | |
|-------------------|--------------------|
| DOC. Nº | 76 |
| ENCAMINHADO PARA: | APROVADO - ARQUIVO |
| EM: | 05 / 06 / 2012 |
| | ASS. OU RUBRICA |

Senhores conciliares, Graça e Paz em nome do Senhor Jesus.

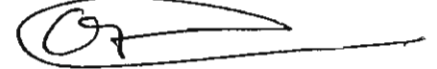
A Comissão Executiva na sua reunião do dia 11 de maio recebeu a solicitação de exoneração do Rev. Luciano Carneiro Ximenes. Portanto, estamos encaminhando a 1º reunião Extraordinária do PBSA para a tomada de decisão necessária. Documento em anexo.

Atenciosamente,


Rev. Heber Schaiblich
Sec. Executivo

Ao PBSA,

Doc. Nº 01.
11/05/2012
CE. - PBSA



Venho por meio desta, solicitar ao colendo presbitério a minha exoneração como ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, de acordo com o Art. 48 alínea "b" da CI/IPB – "Exoneração a Pedido".

Em Cristo,

ENCAMINHADO AO PBSA
REUNÃO EXTRAORDINÁRIA

Brasília, 09 de Dezembro de 2011

Luciano Carneiro Ximenes

Rev. Luciano Carneiro Ximenes

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Triângulo Mineiro

Comunicação de Exoneração do Sr. José Antonio de Moura Filgueira.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 063

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013



Sínodo do Triângulo Mineiro - STM

Rev. Dárcio Lemos Vieira – Secretário Executivo

Rua Sérgio Bittencourt, 26 – Santa Rosa – Uberlândia/MG

CEP: 38.401-294

ULERÂNDIA, MG, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

OF. 02/2013


Saudações ao SC/IPB.

COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO

O Sínodo do Triângulo Mineiro (STM), vem por meio deste, comunicar a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, a **Exoneração a Pedido** do Rev. José Antônio de Moura Filgueira, nos termos da CI/IPB em seu art. 48 – b. O referido pastor entrou este pedido na 55ª Ordinária do PTMN em Dezembro de 2011 e foi aprovado pelo Plenário. O PTMN designou que o referido Pastor frequente a 8ª IPB de Uberlândia/MG.

Sem mais, desejo as mais ricas bênçãos de Deus a Secretaria Executiva do nosso Superior Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Rev. Dárcio Lemos Vieira
Secretário Executivo Sínodo

 (34) 3215-3510 8815-2720

 darciolemos@hotmail.com

Presbitério do Triângulo Mineiro - PTMN


Araguari, 17 de Abril de 2012.


À CE/STM

Assunto: **COMUNICADO DE EXONERAÇÃO DE PASTOR**

O PTMN vem por meio deste, comunicar a Comissão Executiva do Sínodo do Triângulo Mineiro a ***exoneração a pedido*** do Rev. José Antônio de Moura Filgueira, nos termos da CI/IPB em seu art. 48 – b). O referido pastor entrou com este pedido na 55ª Ordinária do PTMN em Dezembro de 2011 e foi aprovado pelo plenário. O PTMN designou que o irmão José Antônio de Moura Filgueira frequente a 8ª IPB de Uberlândia/MG. Comunicamos também que o mesmo não entregou sua carteira de ministro, fato este de atrasar o envio da comunicação de sua exoneração ao Sínodo e não enviar cópia da mesma. Segue anexo o pedido de exoneração do referido pastor.

Fraternalmente,


Rev. Levi Santos Junior
Secretário Executivo
PTMN



SECRETARIA EXECUTIVA
PTMN
PRESBITERIO T. MINEIRO

PRESBITÉRIO DO TRIÂNGULO MINEIRO - PTMN
Endereço para Correspondência: Rev. Levi Santos Junior
Rua: José Alves Porto, 51- Caixa postal 31. Bairro - Centro - Goiandira/GO
CEP: 75740-000 - Fone: (0xx64) 3462-1311

Ipameri (GO), 10 de Dezembro de 2011

Ao PTMN - Presbitério do Triângulo Mineiro

Amados irmãos e colegas de ministério.

Saudações em Cristo Jesus.

Venho por intermédio desta pedir o meu DESLIGAMENTO (exoneração de ministro), baseado no ARTIGO 48-b da Constituição da IPB - Igreja Presbiteriana do Brasil.

Estou à disposição desse Presbitério, inclusive para a entrega de minha Carteira de Ministro no tempo em que a Comissão Executiva determinar, em acordo com a Assembléia do mesmo.

Agradeço a Deus, em primeiro lugar pelo tempo em que servi à essa Denominação e aos irmãos que caminharam comigo durante esse tempo em que aqui servi.

Rev. José Antonio de Moura Filgueira

| |
|---|
| <p>PROTOCOLO</p> <p>PTMIN Presbitério do Triângulo Mineiro</p> <p>55ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE DEZEMBRO DE 2011 IPB CENTRAL DE ARAGUARI-MG</p> <p>DOC. <u>15</u></p> <p>DESTINO: <u>de José Filgueira</u></p> |
|---|

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Sudoeste de Belo Horizonte.

Comunicação de Exoneração do Sr. Samuel Ferreira.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 070

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013



Presbitério Sudoeste de Belo Horizonte

Rua Tibiricá, 844 - Jardim América -
Cep: 30.455-010 - Belo Horizonte /MG - Brasil.

~~~~~<sup>0000</sup>~~~~~  
**Secretário Executivo: Rev. Eduardo Santos**

Rua Nicarágua, 486 / AP. 202 – Sion

Cel (31) 9735-1903

CEP: 30.320.050 – BH/MG

Email: rev.eduardosantos@gmail.com

*“Ora, além disso, o que se requer dos despenseiros é que cada um deles seja encontrado fiel”. (1 Coríntios 4.2)*

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2013

À Secretaria Executiva do Supremo Concílio / *COMISSÃO EXECUTIVA SC/IPB*  
Rev. Ludgero Bonilha Morais


Venho por meio desta, comunicar à Secretaria Executiva do Supremo Concílio IPB a exoneração do Rev. Samuel Ferreira do quadro de pastores da IPB conforme solicitação do mesmo e resolução do PSBH em sua reunião ocorrida no dia 28 de janeiro de 2013 como segue:

O PSBH Resolve:

- Acatar o pedido nos seus termos;
- Declarar o Rev. Samuel Ferreira exonerado do quadro de pastores da IPB nos termos do Art. 48 Alíneas A e B da CI/IPB, sem censura;
- Designar que o mesmo seja arrolado no rol de membros da Igreja Presbiteriana Maanaim.

Sem mais para o momento me despeço,

Atenciosamente,

  
Rev. Eduardo Santos  
Secretário Executivo do PSBH

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sinodo Central Epiritossantense – Presbitério Serrano**

**Comunicação de Exoneração do Ministro Rev. Enok Ferreira de Souza.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 077**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**

Cariacica-ES, 12 de fevereiro de 2013

**SE-SCE 003.2013**

Para  
CE.SC.IPB

Assunto: **encaminhamento de diversos documentos, faz.**

Distintos irmãos,

Fazemos conhecido da CE.SC.IPB, que conforme última RE.SCE realizada em 05 de fevereiro de 2013, nas dependências da Igreja Presbiteriana de Serra-ES, diversos Presbitérios jurisdicionados ao SCE solicitaram o encaminhamento de documentos, sendo deliberado a favor por parte do Concílio, o que ora encaminhamos, a saber:

1. Do Presbitério Norte Litorâneo, PRNL, comunicação de despojamento do Ministro Rev. Gilberto Silva;
2. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, comunicação de restauração do Ministro Alexsandro Rodrigo Lopes Assis;
3. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, pedido de jubilação do Ministro Edison Martins;
4. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconhecimento de representatividade na APAAD pela IPB;
5. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconsideração de decisão da CE-SC.IPB sobre matéria conflitante com outra decisão anterior;
6. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, consulta sobre idoneidade de Curso Teológico;
7. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, indicação de nomes a JURET-RJ, a saber: Rev. Gladston Pereira da Cunha e Presb. Jaci Pereira;



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

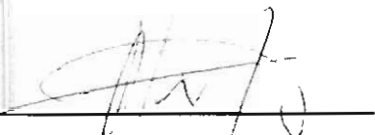
Rev. Adilson Souza dos Santos  
Rua Luciano Lube, 115, Ap 301 - Campo Grande  
29146-100-Cariacica-ES 27.3343-0708 / sce@ipb.com.br

8. Do Presbitério Centro Capixaba, PRCC, encaminhando à CE-SC.IPB consulta sobre forma de realização de vestibular unificado da IPB;
9. Do Presbitério Serrano, PRSE, comunicação de exoneração do Ministro Rev. Enok Ferreira de Souza;

Louvamos a Deus pela vida de cada conciliar que compõe essa nobre reunião.

No serviço do Reino,



  
Rev. Adilson Souza dos Santos  
SEC. EXEC. SCE

**PRESIDENTE**  
Rev. Givanillo Paulino da Silva  
pastorgivanillo@terra.com.br

**TESOUREIRO**  
Presb. Ronaldo Almeida Meneguici  
ronaldomeneguici@terra.com.br

## Comunicado do PRSE - SCE

Amado Rev. Adilson, Secretário Executivo da SCE!  
Graça e Paz!

O Presbitério Serrano Espiritossantense (PRSE) comunica ao Sínodo Central Espiritossantense (SCE) sobre a resolução de sua Reunião Extraordinária (RE) realizada no dia 08 de novembro de 2012 como se segue:

### ► RE-PRSE-06: Resolução

O PRSE atendeu ao pedido de exoneração do Rev. Enok Ferreira de Souza, então pastor designado para a Igreja Presbiteriana de Vista da Serra II, conforme **Art. 48 alínea "b"** da CI/IPB e resolveu designar o referido irmão a membresia da Igreja Presbiteriana da Chácara Guarujá, conforme **§ 1º do Art. 48** da CI/IPB.

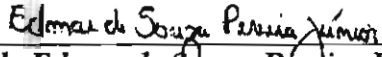
A admissão do irmão Enok Ferreira de Souza na Igreja Presbiteriana de Vista da Serra II ocorre conforme **Art. 16 alínea "g"** da CI/IPB.

O PRSE também orientou a Igreja Presbiteriana da Chácara Guarujá que faça também o pedido de transferência da família do irmão Enok Ferreira de Souza em tempo oportuno junto à Igreja Presbiteriana de Vista da Serra II.

Sendo o que nos competia para o momento, oramos para que o Senhor nos conceda a Sua Graça e nos dê a Sua Orientação através do Seu Espírito e que cumpramos a Sua Vontade!

Serra, 18 de novembro de 2012.

Em Cristo,

  
**Presb. Edmar de Souza Pereira Júnior**  
**Secretário Executivo do PRSE**  
**(Exercício 2012~2014)**

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

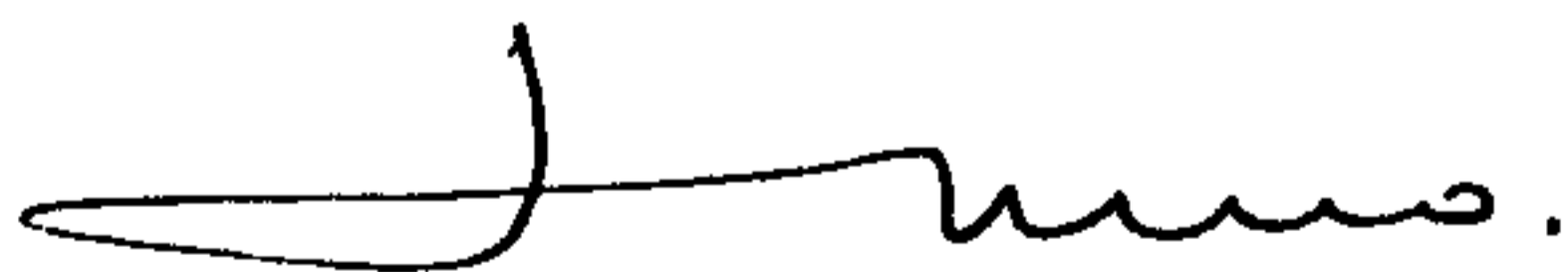
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo do Ceará – Presbitério Sul do Ceará**

**Comunicação de exoneração a pedido do Sr. Wilson Tadeu de Barros.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 144**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

## SÍNODO DO CEARÁ - SDC

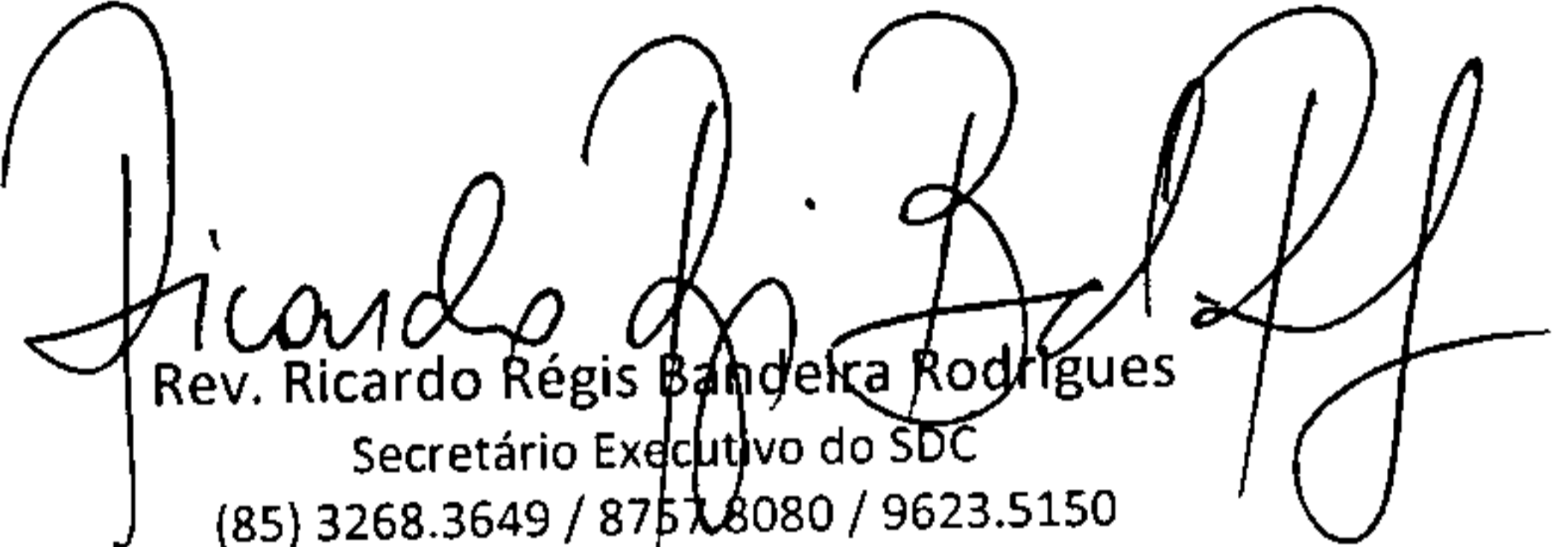
Av. Visconde do Rio Branco, 1636 - Centro  
60.055-170 - Fortaleza - CE  
Fone/Fax: (85) 3052.2525 / 3268.3649 / 8757.8080  
E-mail: sdc@ipb.org.br / revricardoregis@hotmail.com  
Fundado em: 22 de Setembro de 1990

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013

AO  
SE DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB  
REV. LUDGERO BONILHA DE MORAIS  
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

Venho por meio deste, encaminhar à Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB, resolução do Presbitério Sul do Ceará a respeito da exoneração a pedido do REV. WILSON TADEU DE BARROS.

Sem mais para o momento, fico ao seu dispor.

  
Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues  
Secretário Executivo do SDC  
(85) 3268.3649 / 8757.8080 / 9623.5150



IGREJA  
PRESBITERIANA  
do BRASIL

## PRESBITÉRIO SUL DO CEARÁ – PSCE

Rua 24 de Março, 91 – Juazeiro do Norte – CE  
Fone: (88) 3521-1260 – Organizado em 21/10/1989.

CORRESPONDÊNCIA 001/2013

Do Presbitério Sul do Ceará – PSCE

Ao SDC, cordiais saudações em Cristo.

Vimos por meio desta, dar ciência ao SDC sobre a situação do Rev. Wilson Tadeu de Barros.

Quanto ao Rev. Wilson, informamos que o mesmo já se encontra exonerado a pedido conforme a CI/IPB Art. 48 alínea b. Solicitamos que o SDC encaminhe esta decisão ao SC/IPB.

Atenciosamente:

Rev. Kennedy Peixoto Ribeiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PSCE

CONTATOS COM O SEC. EXECUTIVO

Rev. Kennedy Peixoto Ribeiro. End. Rua Amélia Ribeiro Teixeira, 32. Bairro Juremal – CEP. 63540-00 – V. Alegre – CE  
e-mail [pr.kennedypeixoto@yahoo.com.br](mailto:pr.kennedypeixoto@yahoo.com.br) Telefones: TIM – (88) 9668 3340 / CLARO (88) 9240 6801.



Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Noroeste da Bahia – Presbitério de Campo Formoso**

**Comunicação de Despojamento a pedido do Sr. Antonio Marcus dos Santos Barbosa.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 171**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**

Central, 18 de janeiro de 2013.

À  
Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil  
A/C Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
MD Secretário Executivo do SC/IPB

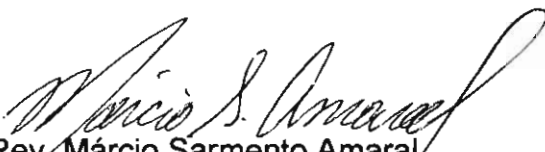
Assunto: Encaminhamento de Informação sobre despojamento de Ministro

Prezado irmão em Cristo

Cumpre-me encaminhar para a reunião da CE/SC/IPB/2013, em cumprimento a decisão do Sínodo Noroeste da Bahia, documento do Presbitério de Campo Formoso informando o despojamento a pedido do Rev. Antônio Marcus dos Santos Barbosa, conforme documentos anexos.

No estnto cumprimento do dever de cumprir e fazer cumprir as decisões emanadas do SNO remeto este documento.

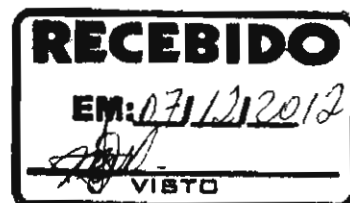
No temor do Senhor.

  
Rev. Márcio Sarmiento Amaral  
Secretário Executivo do SNO



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO NOROESTE DA BAHIA**  
**PRESBITÉRIO DE CAMPO FORMOSO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**



SENHOR DO BONFIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

AO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SÍNODO NOROESTE DA BAHIA

REV. MÁRCIO SARMENTO AMARAL

CENTRAL – BAHIA

Vimos através desta comunicar que o Rev. Antonio Marcus dos Santos Barbosa pediu exoneração conforme **artigo 48 alínea B da CI-IPB**, sendo que o mesmo fora tratado na reunião extraordinária do PCFM, realizada no dia 19 de Outubro de 2012, e o concílio resolveu exonerá-lo conforme o artigo supra citado. Ao mesmo tempo solicita que o sínodo tome as devidas providências.

Segue o pedido em anexo.

Sem mais para o momento, no amor de Cristo Jesus.

A large, fluid handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long horizontal stroke at the bottom.

Presb. Paulo Manoel Vieira da Silva

Secretário Executivo

Recebido em 18/01/2012  
Assunto: Exoneração

**Do Reverendo Antonio Marcus dos Santos Barbosa**  
**Ao presbitério de Campo Formoso**

*Assunto – Exoneração a pedido*

Venho por meio deste solicitar minha exoneração fulcrada no artigo 48 alínea b) do CI-IPB, sem mais para o momento. Reverendo Antonio Marcus dos Santos Barbosa

Campo Formoso-Ba, 15 de Agosto de 2012.

Reverendo Antonio Marcus dos Santos Barbosa



Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Presbitério de Sorocaba**

**Comunicação de Exoneração do Sr. José Robson da Silva.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 197**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**

**A CE-SC/IPB**


**Ref.: Exoneração do *Rev. José Robson da Silva***

Para conhecimento e deliberação da CE/SC encaminho resolução do Presbitério de Sorocaba (PSRC) que reunido em sua IRO/2013 na IP do Jd. São Paulo, Sorocaba SP., deliberou e aprovou pedido de exoneração nos termos do art. 48 alínea B da CI/IPB do *Rev. José Robson da Silva*.

**RESOLUÇÃO XVIII DOC. 86** – Quanto ao doc. 86 Pedido de exoneração do ministro *Rev. José Robson da Silva* o PSRC resolve: a) Tomar conhecimento; b) Interceder pela vida do irmão e de sua família; d) Recomendar à secretaria de Apoio Pastoral que acompanhe o referido irmão; e) Arrolar o irmão como membro da IP de Sorocaba. f) Comunicar ao Sínodo de Sorocaba para que este comunique a CE/SC/IPB a exoneração nos termos do art. 48 alínea b da CI/IPB.

Rogando as bênçãos do Senhor sobre esta douta Comissão Executiva,

Nos vínculos da cruz,

  
Rev. Ismael Simões de Almeida  
Secretário Executivo.